DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.882, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo do Decreto Municipal nº 1.875 de 02 de dezembro de 2025 e dá outras providências."

Gerso Antônio de Oliveira, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e por intermédio deste:

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, o movimento nas repartições públicas no dia 31 de dezembro é reduzido;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não prejudicará o andamento dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas administrativas que promovam economia e eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do decreto Nº 1.875 de 02 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, os dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026".

Art. 2º. O artigo 2º do decreto Nº 1.875 de 02 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No dia 24 de dezembro, o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive da administração indireta, será das 7 às 12 horas contínuas".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições manifestadas em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Suzanápolis (SP), 29 de Dezembro de 2025.

GERSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2025, sendo o(a) convocado(a):

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
0254136	ANTONIA DANIELE LOPES NUNES DA SILVA	1º
0254515	KATIA DOS SANTOS COSTA	2º
0254238	GRASIELE ALVES GOMES JODAS	3º
0254393	LARA NATANI CHIQUETTO ANTONIASSI	4º
0254258	AGUINALDO DA SILVA JUNIOR	5º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2025, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 29 de dezembro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....